



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.746

Resolve sobre recurso de  
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 14 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos e do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Thaynara Barbosa da Silva**, requerimento nº 431/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos.

**Art. 2º** Determinar que o referido Colegiado faça um plano de estudos para a requerente e que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE) acompanhe a sua vida acadêmica.

Ouro Preto, em 14 de abril de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0